

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 37/13

Aprova alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, com base na alínea "m" do artigo 9° do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a seguinte descrição de função e cargo do quadro técnico-administrativo (TA) do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE:
 - I- Servente (TA n° 38).
- Art. 2° Os anexo supramencionado (TA) fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/09/13, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de agosto de 2013.

Günther Lother Pertschy Presidente

www.unifebe.edu.br